

INFORMAÇÕES RELATIVAS À GESTÃO DE RISCOS, À APURAÇÃO DO MONTANTE DOS ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO (RWA) E À APURAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)

NOVO BANCO CONTINENTAL S/A - BANCO MÚLTIPLO - CNPJ: 74.828.799/0001-45

Informações relativas ao montante RWA, aos índices e aos limites	
	R\$ Mil
	3T14
PR	65.296
RWAcpad	232.581
RWAmpad	515
RWAcam	515
RWAopad	11.009
RWA	244.105
Índice Basileia	26,75%
Índice Nível 1 (IN1)	26,75%
Índice de Capital Principal (ICP)	26,75%
Rban⁽¹⁾	6.010
Prefixadas denominadas em real	4.663
Cupom de moeda - Dólar dos EUA	334
Cupom de taxa de juros - TR	247
Cupom de índice de preço - IPCA	766
Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente	0
Exposições sujeitas ao risco de crédito de contraparte	
Valor Nocial	
Derivativos	4.044
Operações compromissadas	35.997
Exposição a Instrumentos Financeiros Derivativos - Brasil	
Liquidadas em Contraparte Central	
Taxas de Câmbio⁽²⁾	
Comprada	5.882
Vendida	(1.838)
INFORMAÇÕES RELATIVAS AO RISCO DE CRÉDITO	
Exposições ao Risco de Crédito	
Pessoa Física – veículos e arrendamento mercantil	381
Pessoa Física – outros	6.252
Pessoa Jurídica – Cap. Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida	95.490
Pessoa Jurídica – importação e exportação	34.821
Pessoa Jurídica – outros	48.004
	Valor médio do Trim
	173.652
	Valor total
	184.948
Maiores Exposições de Crédito	
	2T14
10 maiores exposições de crédito	21,6%
100 maiores exposições de crédito	84,7%

Países* e Regiões geográficas	
Região Sul	184.412
Pessoa Física – veículos e arrendamento mercantil	329
Pessoa Física – outros	6.252
Pessoa Jurídica – importação e exportação	95.069
Pessoa Jurídica – Cap. Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida	34.821
Pessoa Jurídica – outros	47.941
Região Sudeste	98
Pessoa Física – veículos e arrendamento mercantil	34
Pessoa Física – outros	0
Pessoa Jurídica – importação e exportação	0
Pessoa Jurídica – Cap. Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida	0
Pessoa Jurídica – outros	64
Região Nordeste	438
Pessoa Física – veículos e arrendamento mercantil	18
Pessoa Física – outros	0
Pessoa Jurídica – importação e exportação	420
Pessoa Jurídica – Cap. Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida	0
Pessoa Jurídica – outros	0
Região Centro-Oeste	0
Pessoa Física – veículos e arrendamento mercantil	0
Pessoa Física – outros	0
Pessoa Jurídica – importação e exportação	0
Pessoa Jurídica – Cap. Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida	0
Pessoa Jurídica – outros	0
Região Norte	0
Pessoa Física – veículos e arrendamento mercantil	0
Pessoa Física – outros	0
Pessoa Jurídica – importação e exportação	0
Pessoa Jurídica – Cap. Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida	0
Pessoa Jurídica – outros	0

* Países: apenas Brasil

Setor econômico	
Indústria	82.518
Pessoa Física – veículos e arrendamento mercantil	0
Pessoa Física – outros	0
Pessoa Jurídica – importação e exportação	44.795
Pessoa Jurídica – Cap. Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida	17.116
Pessoa Jurídica – outros	20.607
Agronegócio	30.303
Pessoa Física – veículos e arrendamento mercantil	0
Pessoa Física – outros	0
Pessoa Jurídica – importação e exportação	5.836
Pessoa Jurídica – Cap. Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida	17.285
Pessoa Jurídica – outros	7.182
Serviços	65.494
Pessoa Física – veículos e arrendamento mercantil	0
Pessoa Física – outros	0
Pessoa Jurídica – importação e exportação	44.858
Pessoa Jurídica – Cap. Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida	420
Pessoa Jurídica – outros	20.215
Pessoa Física	6.633

Prazo a decorrer das operações de crédito	
Até 6 meses	117.315
Pessoa Física – veículos e arrendamento mercantil	158
Pessoa Física – outros	2.684
Pessoa Jurídica – importação e exportação	54.797
Pessoa Jurídica – Cap. Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida	34.748
Pessoa Jurídica – outros	24.928
6 meses até 1 ano	37.761
Pessoa Física – veículos e arrendamento mercantil	88
Pessoa Física – outros	1.016
Pessoa Jurídica – importação e exportação	26.600
Pessoa Jurídica – Cap. Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida	0
Pessoa Jurídica – outros	10.057
1 ano até 5 anos	22.774
Pessoa Física – veículos e arrendamento mercantil	124
Pessoa Física – outros	1.665
Pessoa Jurídica – importação e exportação	10.752
Pessoa Jurídica – Cap. Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida	0
Pessoa Jurídica – outros	10.233
Acima de 5 anos	2.412
Pessoa Física – veículos e arrendamento mercantil	0
Pessoa Física – outros	778
Pessoa Jurídica – importação e exportação	2
Pessoa Jurídica – Cap. Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida	0
Pessoa Jurídica – outros	1.631
Operações em Atraso	
Países* e Regiões Geográficas	2.888
Região Sul	2.884
Região Sudeste	0
Região Nordeste	4
Região Centro-Oeste	0
Região Norte	0
* Países: apenas Brasil	
Setor Econômico	2.888
Indústria	1.861
Agronegócio	1
Serviços	927
Pessoa Física	100
Faixas de prazo de atraso	2.888
15 dias até 60 dias	1.109
61 dias até 90 dias	199
91 dias até 180 dias	610
181 dias até 360 dias	970
Acima de 360 dias	0
Fluxo de Operações Baixadas	
Setor Econômico	0
Indústria	0
1º mês no Trimestre	0
2º mês no Trimestre	0
3º mês no Trimestre	0

Agronegócio	0
1º mês no Trimestre	0
2º mês no Trimestre	0
3º mês no Trimestre	0
Serviços	0
1º mês no Trimestre	0
2º mês no Trimestre	0
3º mês no Trimestre	0

Provisões para Devedores Duvidosos	
Setor Econômico	
Indústria	3.114
Agronegócio	246
Serviços	3.094
Total	6.455
Valor inicial	5.118
Valor adicionado no trimestre	2.051
Valor subtraído no trimestre	-714
Total	6.455

Ativos Ponderados de Risco de Crédito (RWAcpad)	
Depósitos Bancários - FPR 20%	1.633
Operações sem FPR específico - FPR 100%	203.890
Exposições rel. aos valores não deduzidos do PR - FPR 250%	1.497
Créditos Tributários - FPR 300%	74.248
Excesso de Créd. Tributários em relação ao PR nível 1 - FPR -300%	-48.688
RWAcpad	232.581

Venda ou Transferência de Ativos Financeiros

Fluxo das exposições cedidas no trimestre com transferência	3T14	2T14	1T14	4T13
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)	0	0	0	0
Securizadoras	0	0	0	0
Instituições Financeiras	0	4.500	0	11.690
Sociedades de Propósito Específico (SPE)	0	0	0	0

A venda e transferência de ativos financeiros se realizam de forma excepcional, não sendo objetivo estabelecido nas políticas do Novo Banco Continental S.A. – Banco Múltiplo.

As cessões de créditos realizadas em novembro de 2013 e abril de 2014 foram contabilizadas de acordo com a regulamentação vigente com o reconhecimento do resultado no momento da realização da cessão, e foram cedidas sem coobrigação.

(1) Parcela Rban - metodologia utilizada para cálculo do montante do PR apurado para cobertura do risco da carteira *Banking* (operações pré-fixadas metodologia VaR e para as demais a metodologia Maturity Ladder). A diferença relevante no valor da parcela pré-fixada do 1T14 para o 2T14 se deve ao fato de ter-se alterado a metodologia de apuração do prazo utilizado como parâmetro no cálculo desta parcela.

(2) Valores em milhares de Dólares Americano (US\$)

Anexo I - Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR

Linha	Capital Principal: instrumentos e reservas	Valor (R\$ Mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do balanço conglomerado
1	Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	117.000		6.1.1.00.00
2	Reservas de lucros	(35.740)		7.0.0.00.00 (8.0.0.00.00) (6.1.8.00.00)
3	Outras receitas e outras reservas	266		6.1.3.00.00 6.1.6.00.00
4	Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal compor o Capital			
5	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do			
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	81.526		
	Capital Principal: ajustes prudenciais	Valor (R\$ Mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do balanço conglomerado
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros			
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em			
9	Ativos intangíveis			
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de C	16.229	24.749	3.0.9.84.50 3.0.9.84.60 3.0.9.84.70
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros			
12	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para			
13	Ganhos resultantes de operações de securitização			
14	Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito			
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido			
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o			
17	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal			
18	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de			
19	Participações superiores a 10% do capital social de empresas			
20	Mortgage servicing rights			
21	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam	0,00		
22	Valor que excede a 15% do Capital Principal			
23	do qual: oriundo de participações no capital social de instituições			
24	do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca			
25	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças			
26	Ajustes regulatórios nacionais	0,00		
26.a	Ativos permanentes diferidos			
26.b	Investimento em dependências, instituições financeiras controladas no			-
26.c	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por			-
26.d	Aumento de capital social não autorizado			-
26.e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal	0,00		
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital	0		
26.g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da	0		
26.h	Excesso de recursos aplicados no Ativo Permanente			
26.i	Destaque do PR			
26.j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital			
27	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de			
28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	16.229	-	
29	Capital Principal	65.296	-	
	Capital Complementar: Instrumentos	Valor (R\$ Mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do balanço conglomerado
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	0		
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	0		
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	0		
33	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da	0		

34	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do	0		
35	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em	0		
36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	0		
	Capital Complementar: deduções regulatórias	Valor (R\$ Mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do balanço conglomerado
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o	0		
38	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital			
39	Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de	0		
40	Investimentos superiores a 10% do capital social de instituições	0		
41	Ajustes regulatórios nacionais	0		
41.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Complementar emitidos por	0		
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar			
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital			
42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de	0		
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	0		
44	Capital Complementar	0	0	
45	Nível I	65.296		
	Nível II: instrumentos	Valor (R\$ Mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do balanço conglomerado
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	0		
47	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da	0		
48	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do	0		
49	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em	0		
50	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB	0		
51	Nível II antes das deduções regulatórias	0		
	Nível II: deduções regulatórias	Valor (R\$ Mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do balanço conglomerado
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o	0		
53	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II			
54	Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de	0		
55	Investimentos superiores a 10% do capital social de instituições	0		
56	Ajustes regulatórios nacionais	0		
56.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Nível II emitidos por instituições	0		
56.b	Participação de não controladores no Nível II			
	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II			
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II	0		
58	Nível II	0		
59	Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	65.296		
60	Total de ativos ponderados pelo risco	244.105		
	Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal	%		
61	Índice de Capital Principal (ICP)	26,75%		
62	Índice de Nível I (IN1)	26,75%		
63	Índice de Basileia (IB)	26,75%		
64	Valor total de Capital Principal demandado especificamente para a	4,50%		
65	do qual: adicional para conservação de capital	0%		
66	do qual: adicional contracíclico	0%		
67	do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível			
68	Montante de Capital Principal alocado para suprir os valores			
	Mínimos Nacionais	%		
69	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III			
70	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III	26,75%		
71	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III	26,75%		
	Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)	Valor (R\$ Mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do balanço conglomerado

72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de	0		
73	Participações superiores a 10% do capital social de empresas	0		
74	Mortgage servicing rights			
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos	0		
	Limites à inclusão de provisões no Nível II	Valor (R\$ Mil)		
76	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições			
77	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições			
78	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao	0		
79	Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à	0		
	Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)	Valor (R\$ Mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do balanço conglomerado
80	<i>Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal</i>			
81	<i>Valor excluído do Capital Principal devido ao limite</i>			
82	<i>Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da</i>	0		
83	<i>Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite</i>	0		
84	<i>Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor</i>	0		
85	<i>Valor excluído do Nível II devido ao limite</i>	0		

Responsável pelas informações:

Eduardo Cespedes - Diretor

Tel.: (51) 3220.4000

Porto Alegre/RS, 28 de novembro de 2014.

NOVO BANCO CONTINENTAL S.A. - BANCO MÚLTIPLO - Rua Uruguai,155/ 13º andar - CEP: 90010-140 - Porto Alegre/RS

Fone/Fax: (51) 3220.4000 Ouvidoria DDG: 0800 722 0373

www.nbcbank.com.br